



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6773/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Iguape  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE  
**Período** 10/2017  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO  
**Responsável** WILSON ALMEIDA LIMA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 043.596.232-91  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	10	2017

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10	2017

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 95.939.923,80	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 80.036.911,34	
<b>Variação</b>	R\$ -15.903.012,46	-16,5760%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 80.036.911,34	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 67.098.309,06	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 12.938.602,28	16,1658%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Esta análise não foi realizada porque não houve alteração do resultado primário da LOA e da LDO.

### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE	R\$ 34.616.361,50	R\$ 3.995.971,09

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE	R\$ 0.00	R\$ 11.144.763,83	R\$ 7.751.535,63

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE	R\$ 16.953.055,17	R\$ 2.762.977,96	R\$ 16.088.484,78

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 46.949.250,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 15.380.775,52

<b>Índice Apurado</b>	32,7604%
-----------------------	----------

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 35.981.339,79	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.540.001,90	29,2930%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 10.164.425,03	28,2492%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 10.102.336,80	28,0766%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 35.981.339,79	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.540.001,90	29,2930%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 10.164.425,03	28,2492%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 10.102.336,80	28,0766%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -10.177.170,92	R\$ 9.885.376,31	R\$ 10.616.583,37	107,3969%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -10.177.170,92	R\$ 9.885.376,31	R\$ 9.455.010,47	95,6464%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 3.068.959,51	R\$ 2.419.743,11	78,8457%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 46.949.250,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 19.654.637,00
Índice Apurado	41,8636%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 35.981.339,79	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 12.212.082,68	33,9400%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 11.815.732,06	32,8385%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 11.438.056,16	31,7889%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 35.981.339,79	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 12.212.082,68	33,9400%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 11.815.732,06	32,8385%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 11.438.056,16	31,7889%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 20/02/2018  
**Hora da Geração:** 22:18:58